



Município da Ribeira Brava

EDITAL

44 / 2013

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA NO PRESIDENTE

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do nº 1 do art. 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e em cumprimento do disposto no art. 56º do citado diploma, torna público, para os devidos e legais efeitos, o teor dos despacho datados de 22 de Outubro de 2013, relativo à “Delegação de Competências da Câmara Municipal no seu Presidente”, publicados em anexo ao presente Edital.

O Presidente da Câmara,



(RICARDO ANTÓNIO NASCIMENTO)